



**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús
CPSMCR**

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/24/DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20240117/0002-42**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREG. DE
CRATEÚS E

O(A) CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREG. DE CRATEÚS, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Flávio Carvalho Soares, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20240117/0002-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/24/DL, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é A aquisição de material de construção e ferramentas destinadas ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR, Centro de Especialidades Odontológicas CEO e Policlínica Regional de Crateús, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	"Abraçadeira 1/2" x 13/16"	23.0	UNID		
"Abraçadeira 1/2" x 13/16"					
2	ACIONADOR: Acionador para caixas acopladas, convencional, montagem superior, indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Acionador de ABS cromado.	3.0	UNID		
ACIONADOR: Acionador para caixas acopladas, convencional, montagem superior, indicado para todos os modelos de caixas acopladas com acionamento superior; Acionador de ABS cromado.					
3	Adaptador Lr 32 x 1"	5.0	UNID		
Adaptador Lr 32 x 1"					
4	Adesivo p tubo 75g	3.0	UNID		



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

CPSMCR

Adesivo p tubo 75g

5	Adesivo PVC 75g	3.0	UNID		
---	-----------------	-----	------	--	--

Adesivo PVC 75g

6	Alicate amperímetro digital. Medidor de Corrente Ac +Dc Tensão 200M~600V. Alimentação via pilhas AAA e aviso (Beep) sonoro.	2.0	UNID		
---	---	-----	------	--	--

Alicate amperímetro digital. Medidor de Corrente Ac +Dc Tensão 200M~600V. Alimentação via pilhas AAA e aviso (Beep) sonoro.

7	Alicate de bico chato de 6 pol. Em liga de aço.	2.0	UNID		
---	---	-----	------	--	--

Alicate de bico chato de 6 pol. Em liga de aço.

8	Alicate de corte diagonal de 6 pol.	2.0	UNID		
---	-------------------------------------	-----	------	--	--

Alicate de corte diagonal de 6 pol.

9	Alicate profissional universal com cabo isolado para 1000v de 8 pol.	2.0	UNID		
---	--	-----	------	--	--

Alicate profissional universal com cabo isolado para 1000v de 8 pol.

10	Arame Galvanizado 18	3.0	UNID		
----	----------------------	-----	------	--	--

Arame Galvanizado 18

11	Arco de serra em aço tubular com cabo de plástico resistente a impacto.	2.0	UNID		
----	---	-----	------	--	--

Arco de serra em aço tubular com cabo de plástico resistente a impacto.

12	Assento Sanitário Simples	11.0	UNID		
----	---------------------------	------	------	--	--

Assento Sanitário Simples

13	Blocos Cerâmicos	2000.0	UNID		
----	------------------	--------	------	--	--

Blocos Cerâmicos

14	Bomba periférica potência de 1/2hp, turbina em aço, altura manométrica 26m, com sucção de 8m de profundidade	4.0	UNID		
----	--	-----	------	--	--

Bomba periférica potência de 1/2hp, turbina em aço, altura manométrica 26m, com sucção de 8m de profundidade

15	Bucha 06 Branca	47.0	UNID		
----	-----------------	------	------	--	--

Bucha 06 Branca

16	Bucha 08 Branca	47.0	UNID		
----	-----------------	------	------	--	--

Bucha 08 Branca

17	Bucha 10 Branca	47.0	UNID		
----	-----------------	------	------	--	--

Bucha 10 Branca

18	Cabo Elétrico pp 2 x 1,50m	15.0	UNID		
----	----------------------------	------	------	--	--

Cabo Elétrico pp 2 x 1,50m

19	Caixa de Descarga Branca	7.0	UNID		
----	--------------------------	-----	------	--	--

Caixa de Descarga Branca

20	Caixa de ferramenta sanfonada, 40cm com 5 gavetas para ferramentas. Pintura de alta resistência a pó com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior.	2.0	UNID		
----	---	-----	------	--	--



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

CPSMCR

Caixa de ferramenta sanfonada, 40cm com 5 gavetas para ferramentas. Pintura de alta resistência a pó com tratamento anti ferrugem, com alças fixas na parte superior.

21	Carrinho de mão de ferro com capacidade para 60 litros, com pneu e câmera de ar.	2.0	UNID		
----	--	-----	------	--	--

Carrinho de mão de ferro com capacidade para 60 litros, com pneu e câmera de ar.

22	Chave Boia	5.0	UNID		
----	------------	-----	------	--	--

Chave Boia

23	Chave combinada de boca e anel. Em aço temperado. Dimensões aproximadas 18.5 x 3.4 x 1.1 cm; 100 g.	2.0	UNID		
----	---	-----	------	--	--

Chave combinada de boca e anel. Em aço temperado. Dimensões aproximadas 18.5 x 3.4 x 1.1 cm; 100 g.

24	Chave de encaixe -kit fertak	3.0	UNID		
----	------------------------------	-----	------	--	--

Chave de encaixe -kit fertak

25	Chave de Fenda 3/16	4.0	UNID		
----	---------------------	-----	------	--	--

Chave de Fenda 3/16

26	Chave de grife 18pol. Em aço. Dimensões aproximadas: 25 x 0.02 x 6 cm; 0.71 g.	2.0	UNID		
----	--	-----	------	--	--

Chave de grife 18pol. Em aço. Dimensões aproximadas: 25 x 0.02 x 6 cm; 0.71 g.

27	Chave de teste com ponta fenda. Tipo analógica. Faixa de medição de 100 à 500V. Tipo de medição: Corrente contínua. Material - Aço e Plástico. Cor transparente. Tipo de aviso: Luminoso. Ponta fenda reta. Diâmetro da ponta 140mm	2.0	UNID		
----	---	-----	------	--	--

Chave de teste com ponta fenda. Tipo analógica. Faixa de medição de 100 à 500V. Tipo de medição: Corrente contínua. Material - Aço e Plástico. Cor transparente. Tipo de aviso: Luminoso. Ponta fenda reta. Diâmetro da ponta 140mm

28	Chave de torx kit	3.0	UNID		
----	-------------------	-----	------	--	--

Chave de torx kit

29	Chave inglesa 12" Em aço cromado. Medindo aproximadamente 20 cm x 20 cm x 20 cm.	2.0	UNID		
----	--	-----	------	--	--

Chave inglesa 12" Em aço cromado. Medindo aproximadamente 20 cm x 20 cm x 20 cm.

30	Chave inglesa 14" Em aço. Ajuste rápido. Com orifício na base do cabo.	3.0	UNID		
----	--	-----	------	--	--

Chave inglesa 14" Em aço. Ajuste rápido. Com orifício na base do cabo.

31	Chave Philips 8 x 3	7.0	UNID		
----	---------------------	-----	------	--	--

Chave Philips 8 x 3

32	Cimento 25 KG - CP II-E-32 Fabricação e inspeção conforme NBR 16697:2018	30.0	UNID		
----	--	------	------	--	--

Cimento 25 KG - CP II-E-32 Fabricação e inspeção conforme NBR 16697:2018

33	Ciscador / Ancinho metálico, com 14 dentes, cabo de madeira de 120 cm.	2.0	UNID		
----	--	-----	------	--	--

Ciscador / Ancinho metálico, com 14 dentes, cabo de madeira de 120 cm.

34	Cola Instantânea 793	9.0	UNID		
----	----------------------	-----	------	--	--

Cola Instantânea 793

35	Colher de pedreiro com cano redondo, cabo de madeira e lâmina em aço de 1,0mm; Tamanho da pá: 9 pol.	2.0	UNID		
----	--	-----	------	--	--

Colher de pedreiro com cano redondo, cabo de madeira e lâmina em aço de 1,0mm; Tamanho da pá: 9 pol.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

CPSMCR

CPSMCR

36	Conjunto de chave Allen 2 a 8mm com 07 peças	2.0	UNID		
Conjunto de chave Allen 2 a 8mm com 07 peças					
37	Conjunto de chave de fenda com 5 peças. 1 Chave Fenda Clipe 1/8" x 3"; 1 Chave Fenda 1/8" x 3"; 1 Chave Fenda 3/16" x 3"; 1 Chave Fenda Ponta Cruzada 1/8" x 3" e 1 Chave Fenda Ponta Cruzada 3/16" x 3".	1.0	UNID		
Conjunto de chave de fenda com 5 peças. 1 Chave Fenda Clipe 1/8" x 3"; 1 Chave Fenda 1/8" x 3"; 1 Chave Fenda 3/16" x 3"; 1 Chave Fenda Ponta Cruzada 1/8" x 3" e 1 Chave Fenda Ponta Cruzada 3/16" x 3".					
38	Conjunto de chave de fenda ponta cruzada com 5 peças. 1 chave de fenda simples 150 - 1/8 x 5 polegadas; 1 chave de fenda simples 150 - 3/16 x 5 polegadas; 1 chave de fenda simples 150 - 1/4 x 6 polegadas; 1 chave de fenda cruzada 160 - 3/16 x 4 polegadas ph1 e 1 chave de fenda cruzada 160 - 1/4 x 6 polegadas ph2	2.0	UNID		
Conjunto de chave de fenda ponta cruzada com 5 peças. 1 chave de fenda simples 150 - 1/8 x 5 polegadas; 1 chave de fenda simples 150 - 3/16 x 5 polegadas; 1 chave de fenda simples 150 - 1/4 x 6 polegadas; 1 chave de fenda cruzada 160 - 3/16 x 4 polegadas ph1 e 1 chave de fenda cruzada 160 - 1/4 x 6 polegadas ph2					
39	Desengripante Spray 300ml	9.0	UNID		
Desengripante Spray 300ml					
40	Enxada de aço c/ cabo	5.0	UNID		
Enxada de aço c/ cabo					
41	Escada articulada multifuncional 4 x 3 em alumínio com 12 degraus. Peso máximo suportado de 150k, alcançada até 3,37 metros.	2.0	UNID		
Escada articulada multifuncional 4 x 3 em alumínio com 12 degraus. Peso máximo suportado de 150k, alcançada até 3,37 metros.					
42	Espátula 4" c/ cabo plástico	2.0	UNID		
Espátula 4" c/ cabo plástico					
43	ESPÁTULA DE INOX -	8.0	UNID		
ESPÁTULA DE INOX - Especificação: Espátula Aço Inox Lisa Cabo De Madeira Vonder 4"- 101 Mm					
44	Estilete 18MM	3.0	UNID		
Estilete 18MM					
45	Extensão 10m	3.0	UNID		
Extensão 10m					
46	Extensão 2 x 0,75mm	7.0	UNID		
Extensão 2 x 0,75mm					
47	EXTENSÃO ELÉTRICA	2.0	UNID		
EXTENSÃO ELÉTRICA - Especificação: Comprimento 05 metros, com 03 tomadas, 03 pinos- tensão 2020v.					
48	Fechadura	5.0	UNID		
Fechadura					
49	FECHADURA-	5.0	UNID		
FECHADURA-Especificação: Fechadura interna de embutir em aço galvanizado com duas chaves, trancas e maçaneta em L.					
50	Filtro Linha 4 1,20m	3.0	UNID		



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

CPSMCR

Filtro Linha 4 1,20m				
51	Filtro Linha 5 1,20	5.0	UNID	
Filtro Linha 5 1,20				
52	Fita Isol auto 19mm x 2m fusão	9.0	UNID	
Fita Isol auto 19mm x 2m fusão				
53	Fita Isolante 18mm x 20m	10.0	UNID	
Fita Isolante 18mm x 20m				
54	Fita Isolante 19mm x 20m	10.0	UNID	
Fita Isolante 19mm x 20m				
55	Fita Veda Rosca 12mm x 5m	15.0	UNID	
Fita Veda Rosca 12mm x 5m				
56	Fita Veda Rosca 18mm x 10m	12.0	UNID	
Fita Veda Rosca 18mm x 10m				
57	Fita Veda Rosca 18mm x 25mm	4.0	UNID	
Fita Veda Rosca 18mm x 25mm				
58	Fotocelula	3.0	UNID	
Fotocelula				
59	Furadeira Impacto 10mm 550w 3/8, mais maleta com jogo de brocas	3.0	UNID	
Furadeira Impacto 10mm 550w 3/8, mais maleta com jogo de brocas				
60	Joelho Lr com Bucha de latão 25 x 1/2"	7.0	UNID	
Joelho Lr com Bucha de latão 25 x 1/2"				
61	Joelho Soldadel 25mm	11.0	UNID	
Joelho Soldadel 25mm				
62	Jogo mangueira jardim 30m	5.0	UNID	
Jogo mangueira jardim 30m				
63	Jogo p/ jardim 15m	5.0	UNID	
Jogo p/ jardim 15m				
64	Jogo p/ Jardim 25m	4.0	UNID	
Jogo p/ Jardim 25m				
65	KIT TRINCHA PINCEL	3.0	UNID	
KIT TRINCHA PINCEL - Especificação: cerda mista 395 – Punho de madeira – Kit com 06 unidades.				
66	Lâmina de Serra 12d starret	4.0	UNID	
Lâmina de Serra 12d starret				
67	Lâmina de Serra importada	4.0	UNID	



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

CPSMCR

Lâmina de Serra importada				
68	Lâmpada a55 7w	7.0	UNID	
Lâmpada a55 7w				
69	Lâmpada de 12W (redonda) de LED	8.0	UNID	
Lâmpada de 12W (redonda) de LED				
70	Lâmpada de Led 6 w 6500	40.0	UNID	
Lâmpada de Led 6 w 6500				
71	Lâmpada e 27 Led 20w	18.0	UNID	
Lâmpada e 27 Led 20w				
72	Lâmpada Led Tubular 18w	40.0	UNID	
Lâmpada Led Tubular 18w				
73	LÂMPADA:	7.0	UNID	
LÂMPADA: Especificação: Lâmpada de 9 W (tamanho pequeno) de LED.				
74	Limpa Contat Spray 30	4.0	UNID	
Limpa Contat Spray 30				
75	Lixa Dagua n 120	3.0	UNID	
Lixa Dagua n 120				
76	Luva Soldável 32mm	4.0	UNID	
Luva Soldável 32mm				
77	Martelo de unha com cabo de madeira	3.0	UNID	
Martelo de unha com cabo de madeira				
78	Multímetro digital portátil visor LCD Iluminação de Fundo 600v	3.0	UNID	
Multímetro digital portátil visor LCD Iluminação de Fundo 600v				
79	Pá ajuntadeira quadrada c/ cabo	7.0	UNID	
Pá ajuntadeira quadrada c/ cabo				
80	Parafusadeira 220v 550w	3.0	UNID	
Parafusadeira 220v 550w				
81	Pistola Silicone	12.0	UNID	
Pistola Silicone				
82	Rebite de Alumínio ref 410	800.0	UNID	
Rebite de Alumínio ref 410				
83	Serra circular Makita 12.000rpm, 220v	3.0	UNID	
Serra circular Makita 12.000rpm, 220v				
84	Silicone Acetilico 250gr	9.0	UNID	



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

CPSMCR

Silicone Acetilico 250gr

85	Silicone Acetinado 50gr	4.0	UNID		
----	-------------------------	-----	------	--	--

Silicone Acetinado 50gr

86	Té Eletrico 4p	7.0	UNID		
----	----------------	-----	------	--	--

Té Eletrico 4p

87	Tela p Viveiro Fio 26 altura 1,00m	16.5	UNID		
----	------------------------------------	------	------	--	--

Tela p Viveiro Fio 26 altura 1,00m

88	Telha Cerâmica tipo Americana - medidas 27 (L) x 43 cm (C)	2000.0	UNID		
----	--	--------	------	--	--

Telha Cerâmica tipo Americana - medidas 27 (L) x 43 cm (C)

89	Tesourão para poda de arvores	20.0	UNID		
----	-------------------------------	------	------	--	--

Tesourão para poda de arvores

90	TORNEIRA ¾	8.0	UNID		
----	------------	-----	------	--	--

TORNEIRA ¾ - Especificação: Torneira em PVC para jardim ¾ Preta com bico para mangueira.

91	TORNEIRA CLÍNICA:	9.0	UNID		
----	-------------------	-----	------	--	--

TORNEIRA CLÍNICA: Especificação: Torneira para parede com mecanismo cerâmico de 1/4 de volta, que permite ao usuário a facilidade de acionamento sem necessidade do uso das mãos, assim evitando o contato. Ideal para clínicas, hospitais e principalmente centros cirúrgicos. Bica giratória. Fabricada em metal cromado de alta resistência. Comprimento de 20 centímetros.

92	TORNEIRA DE MESA:	4.0	UNID		
----	-------------------	-----	------	--	--

TORNEIRA DE MESA: Especificação: Torneira com fechamento automático para lavatório. Comprimento 153 mm- Largura 54 mm e Altura 122 mm.

93	Torneira Jardim 3/4" plastica	8.0	UNID		
----	-------------------------------	-----	------	--	--

Torneira Jardim 3/4" plastica

94	Trena de 5m	32.0	UNID		
----	-------------	------	------	--	--

Trena de 5m

95	Trena Embor 5m x 19mm	4.0	UNID		
----	-----------------------	-----	------	--	--

Trena Embor 5m x 19mm

96	Tubo esgoto 100MM - METRO	20.0	UNID		
----	---------------------------	------	------	--	--

Tubo esgoto 100MM - METRO

97	Tubo Soldável 32mm	7.0	UNID		
----	--------------------	-----	------	--	--

Tubo Soldável 32mm

98	Vaso sanitário acoplado completo, branco. Caixa acoplada de 3/6 litros saída vertical	5.0	UNID		
----	---	-----	------	--	--

Vaso sanitário acoplado completo, branco. Caixa acoplada de 3/6 litros saída vertical

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, na classificação abaixo:
 01.001.0101.10.302.2001.2.001 - Gerenciamento Administrativo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús, no(s) elemento(s) de despesa(s):
 33903025 - Material de Consumo, R\$ 4.104,64 (quatro mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
 33903024 - Material de Consumo, R\$ 10.019,90 (dez mil e dezenove reais e noventa centavos)
 33903042 - Material de Consumo, R\$ 4.846,84 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)
 33903026 - Material de Consumo, R\$ 687,19 (seiscientos e oitenta e sete reais e dezenove centavos)
 44905238 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 3.345,34 (três mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)
 33903022 - Material de Consumo, R\$ 1.392,12 (mil, trezentos e noventa e dois reais e doze centavos)
 33903040 - Material de Consumo, R\$ 1.556,50 (mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
 44905234 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 1.162,74 (mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
 33903916 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos)
 33903016 - Material de Consumo, R\$ 21,00 (vinte e um reais)
 44905212 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 1.679,94 (mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)
 44905246 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 760,82 (setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos)
 44905239 - Equipamentos e Material Permanente, R\$ 900,00 (novecentos reais);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003/24/DL.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 003/24/DL.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/24/DL.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús CPSMCR

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no site eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO



Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús
CPSMCR

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Crateús para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CRATEÚS/CE, de..... de 20.....

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICROREG. DE CRATEÚS
CNPJ/MF Nº 13.427.383/0001-20
FLÁVIO CARVALHO SOARES
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.